

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
11929/2022	Paulo Sérgio de Alencar Carvalho	Joaquim Jonkel Magalhães Melo	535.674.801-97	PT N° 171225/CAPIA/SUIMIS/2023
11351/2023	Fernando dos Santos Sanches	JBS Confinamento Ltda.	09.084.219/0011-62	PT N° 171253/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT